



1º TERMO ADITIVO

Contrato n.º 126/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O, **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA E**, DE OUTRO, A EMPRESA **E S S KIARA E CIA LTDA.**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Valdir Andrade da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.204.316-0; Inscrição no CPF/MF. Nº 502.250.819-20, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominado de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **ESS KIARA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 08.917.077/0001-32, situada na Av. Presidente Juscelino, nº 487, sala 02, Centro, Município de Cafelândia, representada pela Sra. Edna Shigueko Shikay Kiara, portadora da cédula de identidade nº 3.105.686-1, inscrita no CPF nº 866.751.769-00, resolvem pactuar o presente Aditivo ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula Sétima (do prazo de vigência) do contrato originário aditivando-se em mais 12 (doze) meses, renovando-se os valores originários, mantendo-o intacto, conforme ofícios do Departamento de Licitações, anuência da empresa e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cafelândia/Pr., 05 de dezembro de 2014.

Município de Cafelândia
Valdir Andrade da Silva
Prefeito Municipal

E S S Kiara e Cia Ltda
Edna Shigueko Shikay Kiara
Representante Legal

Testemunhas:

Vilma Inês Definski
CPF nº 755.209.409-59

Vanessa da Silva Rodrigues
CPF nº 011.951.809-00